

(Cantoneiros), abertos pelo Aviso n.º 13820/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 06 de Julho de 2011, por não terem condições para prosseguir por inexistência de candidatos à prossecução dos procedimentos e consequentemente se tornarem desertos, de acordo com a al. a), n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, conjugada com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*.

11/08/2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Augusto Vilela Nunes*.

305022837

FREGUESIA DE ODIVELAS

Louvor n.º 1624/2011

A Junta de Freguesia de Odivelas louva publicamente as funcionárias Maria de Lurdes Neto Neves Pereira, Maria do Carmo Belo Marchão Mouro, Maria Helena Soares das Neves, Deolinda Maria Ferreira Martins Norberto, Maria Francisca da Silva Correia, a forma como sempre desempenharam as suas exigentes tarefas, sempre na prossecução dos relevantes interesses sociais, com elevada independência, competência, com sentido de lealdade, responsabilidade, rigor e inextinguível dedicação. Será justo realçar as suas qualidades pessoais que nos apraz enaltecer.

De tudo isto, é de inteira justiça dar público testemunho, através do presente louvor, pelo valioso contributo que prestou à Freguesia de Odivelas.

10 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, *Vitor Machado*.

305017434

FREGUESIA DE PATAIAS

Aviso n.º 16268/2011

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Pataias, (com atribuições e competências na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais).

1 — Para os efeitos do n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 (LVCR), conjugada com a Portaria 83-A/2009, de 22/01 (PC), e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Pataias, de 02 de Agosto de 2011, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Pataias, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (com atribuições e competências na área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais).

2 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Pataias.

3 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. (Anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro) — Grau de complexidade funcional 1.

4 — A posição remuneratória de referência é a 1.ª da tabela única, nos termos da alínea f) do artigo 2.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro (na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril).

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do

prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia, de 2 de Agosto de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do art.3.º da LVCR a artigo 19.º n.º 3 alínea g) da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva.

8 — Nos termos da alínea l) no n.º 3 do artigo 19.º do PC, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia e na sua página electrónica em www.jpataias.pt, ou na página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt.

9.1 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Junta de Freguesia de Pataias, Largo do Cruzeiro em Pataias das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17h, sendo emitido recibo na data da entrega;

Através de correio registado com aviso de recepção, para o endereço: Freguesia de Pataias, apartado 101, 2449-909 Pataias, atendendo-se à data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Comprovativos das acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica;
- Currículo profissional, datado e assinado.

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso, implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º de PC.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de selecção: é utilizado como único método de selecção a Prova de Conhecimentos, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, na redacção da Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril; e artigo 53 n.º 4 da LVCR, na redacção do artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

11.1 — A prova de conhecimentos será oral revestindo natureza teórica, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, que versam os seguintes temas e respectiva legislação:

- Os Regimes de Vinculação, das Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
- O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro);
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro).

12 — Na prova de conhecimentos (PC), bem como na valoração final dos candidatos, é adoptada a escala e 0 a 20 valores, considerando-se até as centésimas

13 — A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$CF = PC$$

14 — Os candidatos admitidos são convocados para a realização da prova de conhecimentos, por uma das formas constantes do n.º 3 do Artigo 30 do PC.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência de interessados, pela forma indicada no número anterior.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Paula Amorim Marques da Silva — Tesoureira da Junta de Freguesia de Pataias.

1.º vogal efectivo — Marta Daniel Sousa Henriques — técnica superior da Junta de Freguesia de Pataias que substituirá a Presidente nas suas faltas.

2.º vogal efectivo — Lucília Perpétua dos Santos Salgueiro Soares — Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Pataias

1.º vogal suplente — Vítor Manuel Duarte Ribeiro — Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Pataias

2.º vogal suplente — Rui Manuel Figueiredo Vaz — Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Pataias.

18 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de método de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em lugar visível e público das instalações desta Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.1 e publicitada na página electrónica www.jf-pataias.pt.

20 — Em situações de igualdade de valoração, são observados os critérios de ordenação preferencial fixados no art. 35.º do PC.

21 — O recrutamento efectua-se por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pelo ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

22 — O Presente aviso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação;

Na página electrónica da Junta de Freguesia por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República*;

Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*.

23 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do PC.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro*.

305025453

FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso (extracto) n.º 16269/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de técnica superior — Ref D, (área de apoio social) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de São Marcos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso 10071/2011 de 3 de Maio.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Carla Alexandra Silva Santos.	12,072

2 — A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 03 de Agosto de 2011, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada em página electrónica em www.jf-smarcos.pt

3 — Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Júri, *Tiago Cochicho*.
305020836

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 16270/2011

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 3 de Agosto de 2011, deliberou homologar a conclusão com sucesso do período experimental, do trabalhador destes Serviços, José Guilherme Costa Pereira, na sequência do procedimento concursal comum para dois postos de trabalho de assistente operacional, (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de Maio de 2010, com o n.º 9531/2010.

O tempo de serviço decorrido no período experimental concluído com sucesso conta para todos os efeitos legais na carreira e categoria.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

305021557



PARTE I

CIRE — CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR

Deliberação n.º 1513/2011

Na sequência das deliberações da Direcção do CIRE — Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, conforme Actas de 24 e 27 de Novembro de 2008, foi deliberada a aquisição de serviços de consultoria de formação profissional, nos termos do art. 115.º do Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, para a execução/implementação de

projecto formativo, pelo valor de 30 587.76€ (trinta mil, quinhentos e oitenta e sete mil euros e setenta e seis cêntimos), com vista à certificação EQUASS, nos termos da candidatura à Medida 6.4 — Qualidade dos Serviços e Organizações do POPH, Programa Arquimedes, à entidade TECNIN — Tecnologias Industriais, SA — Braga, NIF 503101397, conforme processo contratual interno de convite a uma entidade.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Direcção, *António Cruz*.
305007447